

Titulo do leilão: Vaga de Garagem - Mata da Praia, Vitória/ES

Descrição Lote:

☐ **Vaga de Garagem - Edifício Praia de Guarujá - Mata da Praia - Vitória/ES**

☐ **Endereço Completo**

Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, s/n
Bairro Mata da Praia - Vitória/ES
CEP: 29.065-330

☐ **Descrição do Imóvel**

Vaga de garagem com **matrícula individual**, integrante do **Bloco I**, localizado na **Super Quadra B do Edifício Praia de Guarujá**, situado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, no bairro Mata da Praia, em Vitória/ES.

O imóvel compreende a respectiva **fração ideal de 0,000797 do terreno**, cuja área total é de **1.335,00 m²**, constituindo excelente oportunidade para investidores ou proprietários da região que buscam vaga de estacionamento em um dos bairros mais valorizados da capital capixaba.

☐ **Áreas**

- **Área do terreno (condomínio):** 1.335,00 m²
- **Fração ideal:** 0,000797
- **Tipo de imóvel:** Vaga de garagem

☐ **Matrícula**

- **Matrícula nº:** 8.258

☐ **Cartório de Registro**

- **Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória/ES**
- **CNPJ:** 39.795.158/0001-30

☐ **Dados do Processo**

- **Processo nº:** 0015312-75.2008.4.02.5001
- **Juízo:** 3ª Vara Federal de Vitória/ES
- **Gravames:** Sim

☐ **Benefícios da Região**

☐ Localizado no bairro Mata da Praia, uma das regiões mais nobres e valorizadas de Vitória.

☐ Próximo à Praia de Camburi, supermercados, escolas, universidades, restaurantes e ampla rede de comércio e serviços.

☐ Fácil acesso à Avenida Dante Michelini, ao Aeroporto de Vitória e às principais vias da cidade.

☐ Excelente oportunidade para investimento ou uso próprio, em região de alta demanda por vagas de

garagem.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.